

PORTARIA Nº 138, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE

I – REVOGAR, em parte, a Portaria nº 130, de 01 de abril de 2013, no tocante, a Comissão de Sindicância.

II – CONSTITUIR nova Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira e Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo de Sindicância DPD/CGJ nº 00551-0.2013.002.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas